DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA N.º 001/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR o Senhor **FERNANDO HENRIQUE CAMARGO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157-5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, de suas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Água e Esgoto.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos vencimentos até a data de 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 002/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR o Senhor **ISRAEL REZENDE DE LIMA**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 7.446.275 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 687.885.688-49, de suas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos vencimentos até a data de 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.° 003/2026 DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA N.º 083/2025 DE 27 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Revogar, na íntegra a Portaria n.º 083/2025 de 27 de agosto de 2025.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 004/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE

TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o disposto nas leis do Município de Ocauçu.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR o Senhor **WELTON WENDEL COLOMBO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 45.367.570-0 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 464.453.678-44, de suas funções do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Transporte.

Artigo 2.º - Fica garantido o direito à percepção dos vencimentos até a data de 05 de janeiro de 2026.

Artigo 3.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 005/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhor **JOÃO PAULO SOARES**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 41.213.057-9 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 413.775.208-70, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Água e Esgoto, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 2.102/2024 de 04 de junho de 2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 006/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhor **WELTON WENDEL COLOMBO**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 45.367.570-0 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 464.453.678-44, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 2.102/2024 de 04 de junho de 2024.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 007/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhor **FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 54.446.157-5 – SSP/SP, e Inscrito no CPF/MF sob o nº 461.516.798-90**,** para exercer e responder, pelas funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, fazendo jus a referência salarial CC2 do anexo I, agentes políticos, correspondente ao subsídio mensal estipulado na Lei Municipal n.º 2.102/2024 de 04 de junho de 2024.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

= PORTARIA N.º 008/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2.026 =

(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO DIRETOR MUNICIPAL DE HIGIÊNE E SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, o Senhor **ISRAEL REZENDE DE LIMA**, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 7.446.275 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 687.885.688-49, para exercer e responder pelas funções do Cargo em Comissão de Diretor Municipal de Higiene e Saúde, fazendo jus a referência salarial CC3 do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2026.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal –

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....